



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: Serviços de assistência suplementar à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itabirito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador RENÉ AMÉRICO DA SILVA, portador do CPF nº 064.117.446-29 e da Carteira de Identidade nº MG-13.399.914, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito/MG, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., CNPJ 22.720.791/0001-67, Inscrição Municipal nº 1/028738, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA, portador do CPF nº 331.136.886-04 e da carteira de Identidade nº 17146, expedida pelo CRM/MG, residente e domiciliado na rua José Ellena Trópia, nº 75, bairro Aldebaran, Ouro Preto/MG, de agora em diante denominada CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 009/2019, conforme abaixo:

Inclusão:

Inclusão imediata de servidores e seus dependentes no plano de saúde, o que ocasiona um acréscimo no valor mensal. Em decorrência da inclusão haverá acréscimo mensal no valor de R\$1.727,86 (um mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$10.367,16 (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), referente a 06 meses, até o vencimento do contrato, o que equivale a 2,37 % (dois vírgula trinta sete pontos percentuais) do valor originalmente contratado.

Exclusão

Em decorrência da exclusão haverá decréscimo mensal no valor de R\$1.116,90 (um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$6.701,16 (seis mil setecentos e um reais e dezesseis centavos), referente a 06 meses, até o vencimento do contrato, o que equivale a 1,53 % (um vírgula cinqüenta três pontos percentuais) do valor originalmente contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Mudança de Faixa:

Mudança de faixa de servidora alterando o valor mensal de R\$ 38,13 (trinta oito reais e treze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 228,75 (duzentos e vinte oito reais e setenta cinco centavos), referente a seis meses, até a data de vencimento do contrato, o que equivale a 0,05 % (zero vírgula zero cinco pontos percentuais) do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O aditivo de acréscimo refere-se à inclusão, exclusão e mudança de faixa dos servidores no plano de assistência suplementar a saúde desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001- 2011 – Manutenção do Plano de Saúde para os Servidores do Legislativo Municipal
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Ficha 21

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, MG, 31 de janeiro 2020.

RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: